

DEVOLUÇÃO E DESTRUIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESSOAIS

T.I

INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO

Revisão:

): **B**

ITO-274

Página: 1 de 2

Data de efetivação: 12/02/25

Elaborador Revisor Aprovador

Vitor Faustino André Munerato Carina Affonso

1. OBJETIVO

Garantir que as informações pessoais coletadas durante a prestação de serviços sejam adequadamente devolvidas ou destruídas para proteger a privacidade dos indivíduos.

2. REFERÊNCIAS

NBR ISO/IEC 27001.

NBR ISO/IEC 27002.

NBR ISO/IEC 27005.

ITO-259 Classificação da informação.

FO-405 destruição de dados Pessoais.

PO-15 Política de Proteção de dados Pessoais.

PO-16 Procedimento de Incidentes de Segurança.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica:

A todos os usuários (sócios, prepostos, empregados, estagiários, aprendizes e contratados, prestadores de serviço) que utilizam as informações da ORGANIZAÇÃO;

A todas as organizações que compõem o Grupo da ORGANIZAÇÃO.

4. RESPONSABILIDADES

Área de segurança da informação: Garantir que os requisitos de segurança da informação sejam considerados quando do desenvolvimento, implantação e uso de sistemas de informação.

A área de segurança da informação coordenará as áreas técnicas, as áreas de apoio e as áreas de negócio para desenvolvimento e implantação de projetos, procedimentos, ações, instruções e normativos que possibilitem a operacionalização e manutenção desta política.

Encarregado de Dados: Pessoa designada a controlar os dados.

5. AUTORIDADE

O superior imediato tem autoridade definida para assegurar o cumprimento das normas de segurança, das instruções de operação e das normas e legislação em geral.

6. DEFINIÇÕES

- **Usuário**: Agentes externos ao sistema ou pessoas que se utilizam dos recursos, serviços e/ou estruturas de tecnologia.
- Senha/Autenticação: palavra-passe, ou ainda palavra-chave ou password, é uma palavra ou código secreto previamente convencionado entre as partes como forma de reconhecimento. Em sistemas de computação, senhas são amplamente utilizadas para autenticar usuários e conceder-lhes privilégios para agir como administradores de um sistema, por exemplo ou permitir-lhes o acesso a informações personalizadas armazenadas no sistema.
- Gestor da Informação (GI): Cada informação deverá ter seu Gestor que será indicado formalmente
 pela diretoria responsável pelos sistemas que acessam a informação. O Gestor da Informação é o
 responsável pela autorização de acesso, validação de uso e definição dos demais controles sobre a
 informação.

7. EPI

N/A

8. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

8.1. Identificação de Dados Pessoais:

 Determine quais informações pessoais foram coletadas durante a prestação de serviços. Isso pode incluir uma lista detalhada dos tipos de informações pessoais, categorias de dados e fontes de dados



INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO	ITO-274	
DEVOLUÇÃO E DESTRUIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESSOAIS	Revisão: B	
	Página: 2 de 2	

Designe um encarregado de dados para supervisionar o processo.

8.2. Avaliação de Necessidade de Devolução:

Título:

- Avalie se é necessário devolver informações pessoais aos titulares ou se a destruição é apropriada.
- Considere as obrigações contratuais e regulatórias que podem afetar a decisão.

8.3. Cópia de Segurança (Backup):

Antes de qualquer ação ser tomada, faça uma cópia de segurança segura de todas as informações pessoais identificadas. Armazene essas cópias de segurança em um local seguro e com acesso restrito.

8.4. Devolução de Dados (se aplicável):

- Se a devolução for necessária, siga os procedimentos específicos para garantir que isso seja feito de maneira segura e de acordo com as regulamentações de privacidade aplicáveis.
- Mantenha registros das devoluções realizadas.

8.5. Destruição de Dados:

- Se a destruição for necessária, siga as políticas e procedimentos específicos de destruição segura da empresa, que podem incluir:
- Destruição física de documentos: Triture, queime ou destrua fisicamente os documentos que contenham informações pessoais.
- Destruição de dados eletrônicos: Utilize um software de destruição de dados para sobrescrever ou destruir completamente os dados em dispositivos eletrônicos.
- Documente a destruição de dados, incluindo datas, métodos e responsáveis através do F0-405 Destruição de dados Pessoais

8.6. Registro da Ação:

Mantenha registros detalhados de todas as ações realizadas, incluindo datas, horários, responsáveis e descrição das atividades realizadas. Isso é importante para fins de auditoria e conformidade.

8.7. Comunicação Interna e Externa:

- Comunique internamente à equipe relevante sobre a conclusão do processo de devolução ou destruição e qualquer ação subsequente que deva ser tomada.
- Comunique externamente aos titulares de dados, quando aplicável, sobre a devolução de seus dados.

8.8. Revisão e Atualização:

Periodicamente, reveja e atualize este procedimento de acordo com as mudanças nas regulamentações de privacidade e nas políticas da empresa.

8.9. Treinamento:

Certifique-se de que os funcionários envolvidos sejam treinados nas políticas e procedimentos relacionados à devolução e destruição de informações pessoais.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Alteração	Data	Responsável
А	Criação	25/01/23	Vitor Faustino
В	Revisão periódica a cada 02 anos	12/02/25	Vitor Faustino